

PORTARIA N.º 185/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 05 de maio de 2025 até 19 de maio de 2025 a servidora: **Jeane Aparecida de Lima** – Diretor Legislativo, matrícula 2626.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de maio de 2025.

Ponta Porã, 30 de abril de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 186/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

Art. 1º ALTERA, a redistribuição do servidor efetivo **Felipe Regis Lesme**, para a Unidade de Gestão seguinte:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	UNIDADE DE GESTÃO (UG)	TITULAR DA UG
Felipe Regis Lesme	344	Anexo III	Procuradoria Jurídica

Art. 2º CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA percentual de 10% (Dez por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem (Assistente Administrativo) do servidor efetivo, para cumular temporariamente e junto com o cargo de Diretores Legais. (Art. 49, inciso VII, c/c Art.56);

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025.

Ponta Porã, 30 de abril de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367